



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Assessoria Técnica Legislativa
19 FEV. 2026
Ass.: _____

OFÍCIO 32/2026/SMF/BAMP

Caçapava, 18 de fevereiro de 2026

À Assessoria Técnica Legislativa

Ilmo. Diretor Legislativo João

Assunto: PL - Criação de Cargo de Engenheiro de Trânsito

PARECER TÉCNICO

Assunto: Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro

Projeto de Lei: Criação de cargo efetivo de Engenheiro de Trânsito

I – Introdução

Em atendimento ao disposto na Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), procede-se à análise do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei que cria o cargo de Engenheiro de Trânsito junto ao quadro de servidores efetivos no Município de Caçapava.

II – Análise

O referido Projeto de Lei possui caráter **organizacional administrativo**, estabelecendo atribuições, requisitos de investidura, nível de escolaridade e vencimento para a criação de vaga efetiva de engenheiro de trânsito. Não há no momento dotação orçamentária, o provimento dos cargos criados por esta Lei ficará condicionado à existência de dotação orçamentária suficiente e à observância dos limites de despesa com pessoal estabelecidos na LRF.

Eventuais custos relacionados à execução das medidas previstas dependerão de:

1. **Previsão orçamentária**, que possibilitará sua implementação;
2. **Despesas com pessoal**, observar os limites estabelecidos na LRF quanto ao gasto com pessoal.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 – Telefone (12)3654-6650 – email contabilidade.daiane@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003300300033003A0050005204100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

III – Conclusão

Recomenda-se, portanto, sua tramitação regular, ressaltando que as eventuais despesas decorrentes da futura implementação dependerão de dotações orçamentárias próprias e adequadas autorizações legislativas.

Atenciosamente,



Bruna Akemi Maia Poderoso
Secretária Municipal
de Finanças

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 – Telefone (12)3654-6650 – email contabilidade.daiane@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003300300033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENGENHEIRO DE TRÂNSITO

2026	
SB - REF XXVI	4.255,11
ENC	1.319,08
MÊS	5.574,19
03 A 04	11.148,39
05 A 12	46.823,23
ANO	57.971,62
1/3 FÉRIAS	0,00
13º	4.877,42
SUB TOTAL	62.849,04
01 FUNC	62.849,04

2027	
SB	4.467,87
ENC	1.385,04
MÊS	5.852,90
01 a 04	23.411,62
05 a 12	49.164,39
ANO	72.576,01
1/3 FÉRIAS	2.048,52
13º	6.145,55
SUB TOTAL	80.770,07
01 FUNC	80.770,07

2028	
SB	4.691,26
ENC	1.454,29
MÊS	6.145,55
01 a 04	24.582,20
05 a 12	51.622,61
ANO	76.204,81
1/3 FÉRIAS	2.150,94
13º	6.452,83
SUB TOTAL	84.808,58
01 FUNC	84.808,58

IMPACTO 2025 62.849,04

IMPACTO 2026 80.770,07

IMPACTO 2027 84.808,58



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MOB URBANA

TOTAL FUNCIONÁRIOS

1

IMPACTO FOLHA

ANO	VALOR R\$
2026	62.849,04
2027	80.770,07
2027	84.808,58

IMPACTO VALE REFEIÇÃO

ANO	VALOR R\$
2026	8.844,00
2027	11.076,00
2027	11.632,00

TOTAL IMPACTO FINANCEIRO

ANO	VALOR R\$
2026	71.693,04
2027	91.846,07
2027	96.440,58

09/02/26



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300300033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.